



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



---

## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

---

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**INTERESSADO: GERÊNCIA LEGISLATIVA**

**PROCESSO N° 159/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2025**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, INCLUINDO ALGUMAS FUNÇÕES DE COPA E LIMPEZA DE VIDROS, PARA A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA**

**Visto:**

Examinados os presentes autos, constata-se:

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão nos termos do art.28, inciso I da Lei Federal n° 14.133/2021.

**CONTRATADA: VALLIM TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 43.990,00 (quarenta e três mil e novecentos e noventa reais), conforme a prestação de serviços.**

Na qualidade de autoridade competente e ordenadora de despesas e em atenção ao disposto no art.72, inciso VIII da Lei Federal n° 14.133/2021, apoiado no Parecer Jurídico que demonstra atendimento aos requisitos legais, **AUTORIZO** a contratação nos termos da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, da empresa acima mencionada.

Publique-se para que produza seus reais e jurídicos efeitos.

Guararema, em 29 de Janeiro de 2026.

**CLAUDINEI SANTOS DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara